

IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PORTARIA № 546/2017 de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 112/2017, 27 (vinte e sete) dias de licençaprêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2017, à funcionária **ROSELI DA SILVA**, portadora do RG: 17.329.892-8, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA № 547/2017 de 30 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 058/2016, 27 (vinte e sete) dias de licençaprêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2014, à funcionária **SILVIA HELENA PERINI**, portadora do RG: 19.700.871-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PORTARIA № 548/2017 de 30 de outubro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante laudo médico emitido pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, **READAPTA**, a funcionária Sra. **MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, em atividades que não requeiram esforço físico acentuado.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 30 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA № 549/2017 de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**,a portaria 519/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PORTARIA № 550/2017 de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. FLAVIA THAIS PORFIRIO DE MELO, RG: 411596780, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Conselho Tutelar para, a partir de 06 de novembro de 2017, desempenhar suas funções de junto ao setor de Compras.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA № 551/2017 de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria nº 437/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PORTARIA № 552/2017 de 31 de outubro de 2017

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, o funcionário **LUIZ CELIO APARECIDO LOPES**, portador do RG: 8.770.774, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na função de Confiança de **ENCARREGADO** do Setor de Transporte Sanitário, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento , pelo desempenho dessa função de confiança, uma de 50% (cinqüenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Motorista.

Art.3 – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Saúde, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 553/2017 de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CEDE** a funcionária pública municipal, Sra. **POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO**, ocupante do cargo efetivo de Supervisora de Compras e Licitações, portadora do RG: 21.230.321-1 para, a partir desta data, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jesus dos Perdões.



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 554/2017

de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. Paulo Eduardo Cacheiro Cintra, RG: 19.302.153-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde, para a partir de 01 de novembro de 2017, prestar serviços junto à Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, devendo responder ao Gabinete de Transportes.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA № 555/2017

de 31 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR** os efeitos da portaria nº 348/2017.



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA № 556/2017 de 01 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário durante período de 01 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, aos funcionários:

ALTEMIR DE ALMEIDA, RG: 20.487.827-5, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Hidrometrista para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

AMAURY GODOY, RG: 20.285.947-2, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

APARECIDO FRANCISCO RICARDO, RG: 23.512.661-5, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

VAGNER DO NASCIMENTO, RG: 26.769.748-X, consistente nos serviços de Motorista, em acréscimo à sua função de Encanador para o setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

PORTARIA Nº 557/2017 de 01 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, ao Sr. **JOSE LUIZ BEZERRA SANTO**, Motorista, portador do RG: 33.627.215-7 no período de 26 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018; ora interrompidas conforme portaria nº 034/2017.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2017, de 01 de novembro de 2017

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão

Interna de prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto nº 036/2013.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto 036/13 – CIPA, bem como a eleição realizada entre os dias 17 e 18 de agosto, através do voto secreto de todos os servidores ativos do Município de Bom Jesus dos Perdões:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período 2017 a 2019.

Representantes da municipalidade

TITULARES

PRESIDENTE

Tania Regina Camargo

MEMBRO

Zulma Estevo Franco Pinheiro



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

SUPLENTE

Claudia Reni Mathias David

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

TITULARES

VICE PRESIDENTE

Sarah Barbosa Delgado

MEMBRO

Edna Goretti de Assis Camargo

SUPLENTES

Paulo Gilberto Vieira de Almeida

Paulo de Andrade Valério

Art. 2º - Esta portaria revoga todas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 435/2017.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de novembro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS № 48/2017

Processada mediante - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para** Eventual fornecimento de equipamentos de informática. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, s e n d o q u e e s t a estando marcado o Credenciamento e Sessão para o **dia 29** de **novembro de 2017** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal,



IOBJP - Publicação nº 420 - Ano IV - de 13 de novembro de 2017

sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de outubro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

PROCESSO Nº 23/2017

Pregão Presencial 15/2017

OBJETO: MENOR PREÇO

HOMOLOGAÇÃO

- 1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
 - 2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
 - 3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
 - 4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: USINA JARAGUA LTDA EPP

CNPJ: 61.083.499/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA NELSON CRUZ, 06 BAIRRO: BELENZINHO

CEP: 03015-050 CIDADE: SAO PAULO /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 24.200,00(Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Outubro de 2017..

Sergio Ferreira

Prefeito